



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 129/2016

Inhuma – Piauí, 14 de Novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, **DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando Pedido Administrativo feito pelo Servidor “ALLAN BARROS GONÇALVES”, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 78, VI c/c art. 85, parágrafo único, da Lei Municipal nº 633/2001- Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE

Conceder licença sem vencimentos ao Servidor “ALLAN BARROS GONÇALVES”, CPF: 027.495.713-24, pelo prazo de **01 (um) ano, a partir da presente data.**

Revoguem-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 14 de Novembro de 2016.


Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal